

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0025/2021
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021

ATA Nº 035/2021 – E – Abertura Envelope N.º 004

Aos 13 (treze) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas (09h00min), reuniram-se na sala de Reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ, junto à sede do Poder Executivo Municipal, a Comissão de Licitações, nomeada pelo Senhor NERCI SANTIN, PREFEITO MUNICIPAL, através do Decreto 023/2021 constituindo-se da seguinte forma: Presidente: CRISTIAN RODRIGO DE SOUZA, Secretária: ELISANGELA PASCOALLI e membro da Comissão JOARES VITÓRIO ROTAVA, para abertura dos envelopes de n.º 004 (Proposta de Preços) do processo acima mencionado. Participaram do certame as seguintes empresas:

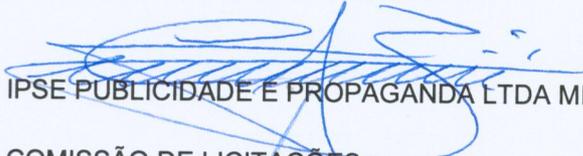
Fornecedor 003424 – IPSE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA ME

Fornecedor 010113 – PRO3 COMUNICAÇÃO LTDA

A sessão desta data objetiva a abertura dos invólucros de n. 04 (quatro), consistente na proposta de preços, de conformidade com o item 9 e subitens do edital. Os mencionados envelopes foram apresentados aos presentes para conferir a inviolabilidade e, na sequência, foram abertos, cujas propostas foram rubricadas pelos representantes das empresas presentes. As duas empresas classificadas previram igual percentual de desconto da agência sobre os custos baseados na tabela do SINAPRO/SC, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre custos internos, 5% (cinco por cento) sobre honorários incidente sobre os serviços e suprimentos externos e contratados com quaisquer fornecedores quando a responsabilidade da agência limitar-se, exclusivamente, à contratação ou pagamento do serviço ou suprimento e 5% sobre honorários especiais, incidente sobre os serviços e suprimentos externos contratados com quaisquer fornecedores quando a responsabilidade da agência limitar-se, exclusivamente à contratação ou pagamento do serviço ou suprimento. Desta forma, todas as empresas obtiveram nota máxima na nota de preços, ou seja 300 pontos, somando as três notas, conforme previsto no item 10.4 do Edital.. Feito os cálculos da nota final, em atenção à fórmula prevista no Edital, item 11.2, a classificação das empresas ficou da seguinte maneira: 1º IPSE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA ME – Nota Final: 1.501,93 (um mil quinhentos e um e noventa e três); 2º PRO3 COMUNICAÇÃO LTDA – 1.443,62 (um mil quatrocentos e quarenta e três e sessenta e dois).

Desta forma, sagra-se vencedora do certame a empresa IPSE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA ME, em função da maior nota final obtida, dentre as empresas. Foi aberto prazo para interposição de recurso de cinco dias, contados a partir do dia 14 de maio de 2021 e finalizado em 20 de maio de 2021. Decorrido o prazo ou julgados os recursos, será fixada data e horário para abertura do envelope de n. 05 – Habilitação, conforme previsão do item 13 e subitens do edital, cuja Ata de Convocação será publicada no site oficial da Prefeitura Municipal de Abelardo Luz/SC. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião e lavrou-se a ata que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

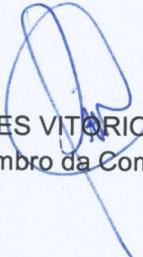
Abelardo Luz – SC, 13 de maio de 2021.


IPSE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA ME

COMISSÃO DE LICITAÇÕES:


CRISTIAN RODRIGO DE SOUZA
Presidente

ELISANGELA PASCOALLI
Secretária


JOARES VITÓRIO ROTAVA
Membro da Comissão